

ASSUNTO: emenda que aumenta o funcionalismo publico.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador). — Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta preferência diz respeito ao pedido de destaque de emenda de minha autoria, que viso enquadrar à mensagem governamental, aumentando o funcionalismo, diante da verdade salarial, diante da realidade inflacionaria nacional. A emenda é aditiva. Sugere um abono, no primeiro trimestre, de 20 por cento, que será incorporado, a partir de 10 de abril, aos vencimentos e salarios dos srs. funcionarios publicos estaduais. Não prejudicará, de forma alguma, o aumento dos vencimentos dos funcionarios, mesmo que esta emenda seja aceita pelo sr. Governador.

Sr. Presidente e Srs. deputados, se os trabalhadores de todas as categorias têm conseguido das empresas particulares aumentos de 80 e 90 por cento, homologados pelo Tribunal Regional do Trabalho; se o proprio governo do Estado tem reajustado obras empreitadas em base de 100 e até 120 por cento devido ao encarecimento do custo de vida; se estamos aqui numa torcida ardente para que o aumento do salario minimo seja de 100 por cento, porque vamos negar aos servidores publicos estaduais o aumento de pelo menos 80 por cento? Por que vamos conceder-lhes somente 60 por cento?

Srs. deputados, faltou um assoprinho para que os delegados de Policia não tivessem atendidas as suas pretensões; sobrou um assoprinho para que o artigo 8.º, da mensagem governamental, fosse rejeitado. Deus queira que este assoprinho sobre também na votação dessa emenda, fazendo, assim, justiça aos nossos "barnabés"!